



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019624		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 004/2018	
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 2018/047	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões - Secretario	
ASSUNTO / OBJETO:	2º Termo Aditivo de prazo ao contrato da empresa Especializada na Aquisição de Gás de cozinha GLP, Botija com 13 Kg, Gás GLP cilindro com 45 Kg. Destinado a manutenção das atividades da SEMINFRA.	
EMPRESA CONTRATADA:	Distribuidora de Gás Correa LTDA/ME	Contrato nº 032/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/05/2019 a 30/08/2019	Valor R\$ 49.500,00
FISCAL DO CONTRATO:	Gilson França Aguiar – Portaria nº 004/2018	

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 032/2018 originado da Dispensa de Licitação nº 004/2018, para Aquisição de Gás de cozinha GLP, Botija com 13 Kg, Gás GLP cilindro com 45 Kg, destinado à manutenção das atividades da SEMINFRA, CHDU – Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e PTTS- Programa Trabalho Técnico Social, o qual deu entrada nesta Controladoria em 01 volume, através do Memo. Nº 271/2019/SEMINFRA/NLCC, as 09h34 para Análise Técnica e posterior Parecer.

Consta Parecer do Controle Interno nº 2018715 do Processo..

II – DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O Presente Termo trata da prorrogação do prazo de Vigência com base no art. 57, inciso II, § 2 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- ✓ Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 032/2018, Assinado pelas partes e por 02 (duas) Testemunhas, datado em 29/04/2019;
- ✓ Parecer jurídico nº 150/2019 – PJ SEMINFRA, em 30/04/2019 Assinado pelo Procurador Jurídico, Dr. George Wilson S. Calderado que . **“Entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a administração assim proceder”**;
- ✓ Relatório de fiscalização do contrato;
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo;
- ✓ Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informando a necessidade da continuidade do contrato, Assinado pelo Sr Claudionor Dos Santos Rocha, datado em 30.04.2019;
- ✓ Autorização do Secretario da SEMINFRA, autorizando o 1º Termo Aditivo, datado em 30.04.2019;
- ✓ Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018, publicado no quadro de aviso da SEMINFRA, datado em 30.04.2019;
- ✓ Certidão de afixação e Divulgação do Termo Aditivo, datado em 30.04.2019;
- ✓ Memorando nº 165/201 – NAF/SEMINFRA, informando da Disponibilidade financeira, datado em 29.04.2019;
- ✓ Ofício nº 823/2018- SEMINFRA, solicitando a manifestação da empresa no interesse a prorrogação de prazo, datado em 28.03.2019;
- ✓ Autorização do Ordenador de despesas, autorizando o aditivo do contrato, datado em 7.12.2018 (Sem Paginação);
- ✓ Memorando nº 437/2018 SEMINFRA, Solicitando a elaboração do termo Aditivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado em 28.3.2019;
- ✓ Manifestação da empresa Contratada, informando o interesse em continuar o fornecimento, datado em 26.04.2019;
- ✓ Memorando nº 160/2019 – SEMINFRA de Solicitação de providências pelo NAF visando aditamento do contrato;
- ✓ Boletim de medição, Assinado pelo Fiscal do Contrato;
- ✓ Portaria nº 004/2018 que Constitui o Fiscal do Contrato Sr. Gilson França Aguiar, Decreto nº 084/2017 – SEMGOF;
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União);



- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
- ✓ Certidão de Regularidade de Natureza Tributária;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Sem Paginação)
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ✓ Certidão Judicial Cível Negativa;
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X N°2225, datado em 03.05.2019;

III – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 052/2017 - Valor do Contrato R\$ 511.425,00					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2018	16.200,00	-	16.200,00	0,00	16.200,00
2019	19.440,00	-	19.440,00	10.395,00	9.045,00
TOTAL	35.640,00	0,00	35.640,00	10.395,00	25.245,00

Fonte MRB Versão 303.043 acesso no dia 08/07/2019 às 10h15

IV – DO PARECER:

Na análise da documentação acostada ao processo relativa ao Segundo Termo Aditivo, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, o parecer é pela regularidade. **Recomendamos:** Que o processo seja numerado sequencialmente, obedecendo a forma Cronológica de realização de seus atos, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 08 de Julho de 2019.

Ricardo Mercês da Silva
Analista do Controle Interno
Matricula nº 87.630

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018